# PORTARIA Nº 129/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº91/93, de 29 de Novembro de 1993,

## RESOLVE

Conceder Licença Especial a servidora **MARLENE BRIZOLA BURAK** ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria de Educação, **no período de 19 de setembro de 2014 a 17 de dezembro de 2014 (90 dias)**, referente ao qüinqüênio aquisitivo do período de 01 de Agosto de 2005 a 31 de Julho de 2010, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,Inácio Martins, em 09 de setembro de 2014

Publicado
Folha de Lati
Em 17 / 09 / 2014
Nº 2051 pág 14

**MARINO KUTIANSKI**
**Prefeito Municipal**